

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 325/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de agosto de 2013.

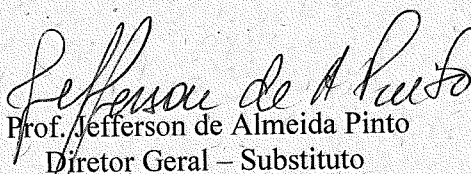
Concede progressão por mérito a Vânia Márcia de Paula.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO a VÂNIA MÁRCIA DE PAULA, SIAPE 1673451, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária;
SITUAÇÃO ATUAL: E III 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E III 04;
VIGÊNCIA: 29/07/2013;
PROCESSO: 23225.000544/2010-12.


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral – Substituto

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 255 – DOU de 18/03/2013